

TERMO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA (E-CIDADE)

PROCESSO Nº 45/2024

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA/RS torna pública a Dispensa Emergencial de Licitação, em conformidade com o artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, para firmar Contrato com a empresa DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.238.851/0001-90, com sede na Rua Dr. Olinto de Oliveira, nº 40, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de suporte técnico e manutenção mensal; e, customizações corretivas e evolutivas do software de gestão pública (e-cidade) instalado na Câmara Municipal de Vereadores.

A referida dispensa emergencial de licitação se justifica em razão do contrato atual que a Câmara de Vereadores tem com a empresa DBSeller, ter o seu fim no início do mês de dezembro de 2024 e o processo licitatório para contratação de empresa para prestação dos serviços está em andamento e será realizado pela Prefeitura Municipal. Para que não haja comprometimento da continuidade dos serviços prestados, faz-se necessário a contratação emergencial da empresa, até que se finalize o processo licitatório. A base legal para contratação é o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$1.625,93 (um mil seiscientos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos) mensais, totalizando em doze (12) meses o valor de R\$19.511,16(dezenove mil quinhentos e onze reais e dezesseis centavos).

Vigência: até que seja concluído o processo licitatório em andamento na Prefeitura Municipal ou até o prazo máximo de 12 (doze) meses, sendo de 03/12/2024 até 03/12/2025.

Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se,

São Borja, 25 de novembro de 2024

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2024
PROCESSO Nº 045/2024**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de suporte técnico e manutenção mensal; e, customizações corretivas e evolutivas do software de gestão pública (e-cidade) instalado na Câmara Municipal de Vereadores.

Empresa Contratada: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 05.238.851/0001-90;

Empresa Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA/RS, CNPJ nº 90.791.997/0001-38;

Valor do contrato: R\$1.625,93 (um mil seiscientos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos) mensais, totalizando em doze (12) meses o valor de R\$19.511,16(dezenove mil quinhentos e onze reais e dezesseis centavos);

Prazo: até que seja concluído o processo licitatório em andamento na Prefeitura Municipal ou até o prazo máximo de 12 (doze) meses, sendo de 03/12/2024 até 03/12/2025;

Data da Assinatura do Contrato: 02/12/2024;

Fundamento: Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Rubrica: 3.3.3.90.40.00.00.00.0001

**São Borja, em 05 de dezembro de 2024.
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CONTRATANTE**

Torna público

DONÉ RODRIGUES, torna público que requereu à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, a renovação das licenças de operação para sua lavoura de arroz irrigado, na localidade de Samburá, Distrito de São Borja/RS.

Resolução do CONAMA No. 006 de 24/01/1986
Publicado em 06/12/2024 – Jornal No. 729

Torna público